



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII - Nº 186

04/10/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 005 (CINCO) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAPÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DLNPÁG. 004

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC.....PÁG. 005

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 30.259 , de 28 de outubro de 2002

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001047/01-91 e atendendo a orientação da Gerência Regional de Controle Interno/SCI, resolve

RETIFICAR, em parte a Portaria nº 28.916, de 23 de março de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 28/03/01, referente a concessão de Pensão Vitalícia à Sra. MARIA FERNANDA PENNA SABOYA, viuva do ex-servidor FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA, para incluir as vantagens pecuniárias da pensão, a qual corresponde a totalidade dos proventos do cargo de Professor 3º Grau, classe Titular, doutorado, em regime de Dedicção Exclusiva, com o adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento), gratificação de 160% (cento e sessenta por cento) prevista no artigo 11 da Lei Delegada nº 13/92 (GAE), vantagem do artigo 192, inciso II da Lei nº 8.112/90 e a gratificação de estímulo à docência (GED).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.530 de 28 de outubro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005194/98-64, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 27.923, de 25/02/2000, publicada no DOU de 08/03/2000, que concedeu aposentadoria à servidora **MARISA DAMASCENO PACHECO**, matrícula SIAPE nº 0308016-1, ocupante do cargo de Comunicólogo, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 28/30(vinte e oito, trinta avos), cujos efeitos vigoram a partir da data de aposentadoria do mesmo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.531 de 28 de outubro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002008/99-52, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 27.622, de 22/10/1999, publicada no DOU de 29/10/1999, que concedeu aposentadoria ao servidor **WALMIR PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 0913952-3, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 32/35(trinta e dois, trinta e cinco avos), cujos efeitos vigoram a partir da data de aposentadoria do mesmo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.532 de 28 de outubro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040108/00-47, resolve:

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **IVONE DA SILVA RAMOS MAYA**, matrícula SIAPE nº 0311799-4, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 239222, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 06% (seis por cento) com GAE LD 13/92, GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.533 de 28 de outubro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004968/02-96, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 11/10/2002 **MARIA DO CARMO VENTURA WOLLNY**, matrícula SIAPE nº 0302448-1, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, Classe Titular, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, e a vantagem do artigo 192 inciso II da Lei nº 8.112/90, código 100010, código de vaga 232903, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), com GAE LD 13/92, GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Parte 2:

R.D.D nº 17/2002

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.077006/02-56 sobre alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na forma da Lei nº 9.436/97, resolve divulgar o nome do Médico que optou pela dupla jornada, com autorização do Magnífico Reitor:

Matrícula SIAPE	Nome	Data da autorização	Lotação	Processo
311730	GLAUCIA MACEDO DE LIMA	05/09/02	HUAP	23069. 077535/02-50

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DDV

#####

R.D.D. nº 019/2002

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei n 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(um) único período de 03(três) meses ou 01(um) período de 02(dois) meses mais 01(um) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(um) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
031199/2002-07	ACCYOLI MOREIRA MAIA	PROFESSOR TITULAR	0303330	MCG	07.06.69 a 06.06.74 07.06.74 a 06.06.79 07.06.79 a 06.06.84 07.06.84 a 06.06.89 07.06.89 a 06.06.94
004618/2002-20	CRISTINA MARIA C.DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR ADJUNTO	0305718	TCE	01.06.83 a 31.05.88 01.01.91 a 31.12.95
003963/2002-46	JANETTE LIMA DE SOUZA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	051083	PROPP	20.02.88 a 10.02.96
041895/2002-13	MAGALI GOUVEA ENGEL	PROFESSOR ADJUNTO	0308043	GHT	19.09.89 a 18.09.94
077454/2002-50	MARCIA SALIM DE MARTINO	PSICÓLOGO	0303516	HUAP	01.05.83 a 30.04.88 01.05.88 a 30.04.93

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DDV

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 27 DE 28 DE OUTUBRO DE 2002.**

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Lotar a Servidora SIMONE FRÓES DE ARAUJO, Assistente de Administração, matrículas UFF nº 00388628 e SIAPE nº 0308950, na Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, deste Centro Tecnológico;

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Diretor do CTC
#####